



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **MARIO JORGE DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.360.788/0001-14, situada à Rua Netuno, nº 19, CEP: 49.040-410, Bairro Inacio Barbosa, Aracajú/SE, referente à **Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos para apresentação da BANDA VALNEIJÓS, no dia 11 de fevereiro de 2024, durante a realização das Festividades Carnavalescas, no município de São Brás/AL.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

São Brás/AL, 30 de janeiro de 2024

**KLINGER QUIRINO SANTOS**  
Prefeito de São Brás

